

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



RECIFE, 15 DE SETEMBRO DE 2009

ADITAMENTO

(Parte Integrante ao Boletim Interno nº 167, de 15 de setembro de 2009)

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Oficial

1.1.1. Anulação de Ato Administrativo

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 1120/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 169, de 11 SET 2007, referente ao pagamento da licença-especial, requerido pelo **2º Ten RRPM Mat. 15044-4/GERALDO DE SOUSA LIMA**. Ato Contínuo: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 325/2009/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1382/2009/DGP-4).

1.2.0. De Subtenente

1.2.1. Requerimentos Despachados

Subten RRPM Mat. 11130-9/MARCOS ANTÔNIO LINS CALADO – Incorporação da Gratificação de Serviço Extraordinário aos seus proventos: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 132/2000-PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1366/2009/DGP-4).

1.2.2. Anulação de Ato Administrativo

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 1535/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 190, de 10 OUT 2007, referente ao pagamento da licença-especial, requerido pelo **Subten RRPM Mat. 15790-2/EDVALDO MENDES DE LIMA**. Ato Contínuo: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 314/2009/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1381/2009/DGP-4).

1.3.0. De Sargento

1.3.1. Requerimentos Despachados

1º Sgt RRPM Mat. 600672-8/FRANCISCO PEREIRA RAMOS – Constar nos assentamentos 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias de Tempo de Serviço prestado ao Estado através da Guarda Patrimonial da PMPE: – **Deferir**, com base na documentação comprobatória apresentada. Ao Arquivo Geral para as providências cabíveis. (Nota nº 1365/2009/DGP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 604315-1/NAPOLEÃO ARAÚJO TORRES – Promoção na inatividade à graduação de primeiro sargento PM: – **Indeferir**, tendo em vista o requerente já haver sido promovido à graduação de segundo sargento, única promoção possível, através do contido no art. 21, da Lei Complementar nº 059/04. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1359/2009/DGP-4).

3º Sgt PM Ref. Mat. 608259-9/LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA – Promoção na inatividade à graduação de segundo sargento PM: – **Indeferir**, tendo em vista o requerente já haver sido promovido à graduação de terceiro sargento, única promoção possível, através do contido no art. 21, da Lei Complementar nº 059/04. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1356/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 14588-2/HELENO SIMÃO DA SILVA – Promoção na inatividade à graduação de segundo sargento PM: – **Indeferir**, tendo em vista o requerente já haver sido promovido à graduação de terceiro sargento, única promoção possível, através do contido no art. 21, da Lei Complementar nº 059/04. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1358/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 16151-9/SANDOVAL VIEIRA DA SILVA – Atualização da gratificação adicional por tempo de serviço, bem como ressarcimento: – **Indeferir**, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1360/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 15210-2/HELENO JOSÉ DA SILVA – Pagamento atrasado da Gratificação de Serviço Extraordinário relativo aos meses de outubro a dezembro de 2008: – **Indeferir**, tendo em vista a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1361/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 18660-0/RUBENS SILVESTRE DE BRITO – Pagamento da diferença do atrasado da promoção de cabo para 3º sargento PM, decorrente da Lei Complementar 059/04, relativo aos meses de agosto a outubro de 2008: – **Indeferir**, tendo em vista a informação prestada pela FUNAPE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1362/2009/DGP-4).

1.3.2. Anular Ato Administrativo

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 2164/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 209, de 09 NOV 2007, referente ao pagamento da licença-especial não gozada e nem computada para a inatividade, requerido pelo **1º Sgt RRPM Mat. 12547-4/CARLOS AUGUSTO FIALHO**. Ato Contínuo: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 330/2009/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1379/2009/DGP-4).

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 0950/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 160, de 27 AGO 2007, referente ao pagamento da licença-especial relativo aos 1º e 2º decênios, requerido pelo **1º Sgt PM Ref. Mat. 12254-8/MERIVALDO DA PAZ BEZERRA**. Ato Contínuo: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 332/2009/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1380/2009/DGP-4).

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 0247/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 054, de 21 MAR 2007, referente ao pagamento da licença-especial, requerido pelo **2º Sgt RRPM Mat. 12439-7/ANAHUR GOMES SOARES**. Ato Contínuo: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 326/2009/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1374/2009/DGP-4).

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 1541/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 190, de 10 OUT 2007, referente ao pagamento da licença-especial relativo ao 2º decênio e 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias do 1º decênio, requerido pelo **3º Sgt RRPM Mat. 13166-0/IVO JOSÉ DOS SANTOS**. Ato Contínuo: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 331/2009/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1372/2009/DGP-4).

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 2210/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 217, de 23 NOV 2007, referente ao pagamento da licença-especial, requerido pelo **3º Sgt RRPM Mat. 14049-0/FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**. Ato Contínuo: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 456/2008/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1375/2009/DGP-4).

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BG nº 0293/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BG nº 051, de 16 MAR 2007, referente ao pagamento da licença-especial, requerido pelo **3º Sgt RRPM Mat. 12152-5/ERALDO FRANCISCO DA LUZ**. Ato Contínuo: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 301/2009/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1376/2009/DGP-4).

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 0882/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 158, de 23 AGO 2007, referente ao pagamento da licença-especial, requerido pelo **3º Sgt RRPM Mat. 13576-3/ISAAC DE LIMA**. Ato Contínuo: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 302/2009/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1377/2009/DGP-4).

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 1121/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 169, de 11 SET 2007, referente ao pagamento da licença-especial referente aos 1º e 2º decênios, requerido pelo **3º Sgt RRPM Mat. 12979-8/UBIRATAN VITORINO SOBRAL**. Ato Contínuo: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 306/2009/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1378/2009/DGP-4).

1.4.0. De Cabo

1.4.1. Requerimentos Despachados

Cb RRPM Mat. 11101-5/JOSÉ ANILSON CARDOSO DOS SANTOS – Promoção na inatividade à graduação de terceiro sargento PM: – **Indeferir**, tendo em vista o requerente já haver sido promovido à graduação de cabo, única promoção possível, através do contido no art. 21, da Lei Complementar nº 059/04. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1347/2009/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 601935-8/MANOEL PENEDO DA SILVA – Promoção na inatividade à graduação de terceiro sargento PM: – **Indeferir**, tendo em vista o caso em questão ir de encontro ao disposto no art. 21, § 2º da Lei Complementar nº 059/04, c/c a Portaria do Comando Geral nº 2104/2007. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1349/2009/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 22586-0/ERINALDO JOSÉ DA COSTA – Incorporação da Gratificação de Adicional de Inatividade aos seus proventos: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 036/2006-PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1350/2009/DGP-4).

Cb RRPM Mat. 610168-2/MANOEL NUNES DE LIMA – Promoção na inatividade à graduação de segundo sargento PM: – **Indeferir**, tendo em vista o requerente já haver sido promovido à graduação de cabo, única promoção possível, através do contido no art. 21, da Lei Complementar nº 059/04. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1357/2009/DGP-4).

1.4.2. Anulação de Ato Administrativo

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BG nº 1415/2006/DP-4, publicada no Adt. ao BG nº 115, de 21 JUN 2006, referente ao pagamento da licença-especial, requerido pelo **Cb RRPM Mat. 12720-5/PLÁCIDO DAMASCENO DE SOUZA**. Ato Contínuo: – **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 309/2009/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1373/2009/DGP-4).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA

2.1.0. Requerimentos Despachados

MARIA JOSÉ DE MOURA, ex-companheira do **ex-Cb RRPM Mat. 606490-6/EDILSON ALVES FERREIRA**, falecido em 22 MAR 2007 – Pagamento dos vencimentos da Guarda Patrimonial deixados de pelo servidor falecido: – **Deferir**, tendo em vista a informação prestada pela Diretoria de Finanças, em conformidade com o previsto no art. 56, § 4º da Lei nº 028/2000, c/c o Parecer nº 074/2007-PGE, devendo o valor a ser pago, ser dividido entre a requerente e os seguintes beneficiários: TEREZINHA DO MENINO JESUS FERREIRA (ex-cônjuge); EDNALDO JOSÉ DE MOURA FERREIRA (filho); EDVÂNIA MARIA DE MOURA FERREIRA (filha); ÉRICA MARIA DE MOURA FERREIRA (filha); e EDSON JOSÉ DE MOURA FERREIRA (filho). À Diretoria de Finanças para as providências cabíveis. (Nota nº 1363/2009/DGP-4).

FLÁVIA MICHELLE TAYPTO DOS SANTOS, viúva do **ex-3º Sgt PM Mat. 31532-0/ARY TAYPTO LARESTTE FILHO** – Pagamento atrasado de Ajuda de Custo, deixada de ser paga ao ex-militar, falecido em 16 JUN 2007: – **Indeferir**, face a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-3. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1364/2009/DGP-4).

REGINA CAVALCANTI DA SILVA, viúva do **ex-Cb PM Mat. 22102-3/LUIZ CARLOS SIMPLÍCIO DA SILVA**, falecido em 12 JAN 2008 – Pagamento de diárias relativas aos serviços executados durante a rebelião ocorrida no Presídio Professor Aníbal Bruno, no período de 14 a 19 de dezembro de 2007, não recebidas pelo ex-servidor: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 02 (duas) diárias, conforme as informações contidas nos Ofícios nº 1734/08/BPGd-1ª Seção e nº 329/2008/Sad.-DGO. À Diretoria de Finanças para providências cabíveis. (Nota nº 1367/2009/DGP-4).

SEVERINA HELENA SILVA DE BRITO, viúva do **ex-Cb PM Mat. 18163-3/EDNALDO TEODORO DE BRITO** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 02 JUN 2009: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso III, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Diretoria de Finanças para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota nº 1368/2009/DGP-4).

MARIA DO SOCORRO DA SILVA, viúva do **ex-1º Sgt RRPM Mat. 600503-9/ANTÔNIO FERNANDO RODRIGUES GONDIM** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 05 AGO 2009: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota nº 1369/2009/DGP-4).

GRINAURA ANDRADE DA SILVA, viúva do **ex-3º Sgt RRPM Mat. 10858-8/JOANES MARQUES GOMES DA SILVA** – Pagamento atrasado da diferença de função, de cabo para 3º sargento PM, decorrente da Lei Complementar nº 059/04, deixada de ser paga ao ex-militar, falecido em 09 DEZ 2007: – **Indeferir**, com base na informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1371/2009/DGP-4).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Cancelamento de Punição

1.1.1. Requerimento Despachado

3º Sgt RRPM Mat. 19151-5/ROMILDO COSME DA SILVA – Cancelamento das seguintes punições:

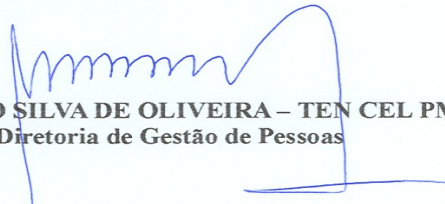
PUNIÇÃO	BI Nº	OME	DATA
PRISÃO	224	2º BPM	07 DEZ 00

Deferir, face a informação prestada pelo Arquivo Geral, conforme o previsto no art. 61, alínea “a”, da Lei 11817/2000. Ao Arquivo Geral, para dar cumprimento ao contido no art. 64, e seu Parágrafo Único, do mesmo dispositivo legal. (Nota nº 1370/2009/DGP-4).

_____x_____

HEITOR DE SOUZA LUNA-CEL PM
Diretor de Gestão de Pessoas

CONFERE:


ANTÔNIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA – TEN CEL PM
Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas